



EDITAL Nº 042/23

CONVOCAÇÃO DE TPA'S PARA TREINAMENTO NR-33

ESPAÇO CONFINADO

T-NR-33 - TURMA 11 (07 A 09/08/2023 - TARDE)

13:00 ÀS 19:00H - RJ

O OGMO-RJ CONVOCA OS TRABALHADORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA QUE COMPAREÇAM NO **OGMO RIO DE JANEIRO** PARA O **TREINAMENTO EM NR-33 (ESPAÇO CONFINADO)** - TURMA 11/23, CONFORME AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

Período: 07 a 09 de AGOSTO / 2023 Horário: 13:00h às 19:00h

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ADALBERTO BARBOSA DO NASCIMENTO	119601279
2	ADELSON SANT ANNA DE BRITO	119613000
3	AGENOR ALVES TEIXEIRA	119602395
4	ALEXANDRE JOSE DE SOUZA	119619672
5	ALEXANDRO RODRIGUES MENDONCA	419601353
6	ALTAIR DE CARVALHO	119626656
7	ALVARO ANTONIO PAIVA	119601343
8	ANELIO DA SILVA PINTO	119610940
9	ANGELO MARCIO ROSA	419601360
10	ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA	119621164
11	ANTONIO CARLOS TELES MAYNARD	119618190
12	ANTONIO DA SILVA TAVARES NETO	119601172
13	ANTONIO SOUZA DE ABREU	119619697
14	ARI LIMA DE JESUS	119625433
15	ARICELSO VIEIRA DOS SANTOS	119619708
16	ARLINDO PINHEIRO BAPTISTA	119614682
17	BENEDITO ANTONIO BARBOSA	119618225
18	CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	419500653
19	CARLOS ALBERTO DE SOUZA MAIA	119600840
20	CARLOS AUGUSTO TORRES	119613616
21	CARLOS LOPES MUNIZ	119619747
22	CARLOS OSCAR BARRETO DE QUEIROZ	119615229
23	CESAR ALVES DE MESQUITA	119601020
24	CHARLES GONÇALVES DE OLIVEIRA	119628493
25	CRISTIANO LOPES PEREIRA	419601225



EDITAL Nº 042/23 (CONTINUAÇÃO)

CONVOCAÇÃO DE TPA'S EM TREINAMENTO NR-33

ESPAÇO CONFINADO

T-NR-33 - TURMA 11 (07 A 09/08/2023 - TARDE)

13:00 ÀS 19:00H - RJ

26	DAMIAO DE OLIVEIRA BERNARDO	119625045
27	DAMIAO DOS SANTOS RAMOS	419601435
28	DANILO RIBEIRO	119600387
29	EDILBERTO VIANA CORREA	119615503
30	EDILSON DE CARVALHO	119602833
QUADRO DE RESERVA		
1	EDIMILSON HERMINIO DA SILVA	119600177
2	EDSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	119610770
3	EDSON NOGUEIRA MACIEL	119602993
4	EDUARDO ANDRADE TORRES	119618652
5	EDVALDO FERREIRA DO AMARAL	119624146
6	ELISIO DE BARROS RODRIGUES	119621560

IMPORTANTE:

1. Informamos que o atendimento a este edital é obrigatório para o desempenho das atividades ocupacionais (em todas as operações).
2. Somente os trabalhadores ativos poderão ser matriculados.
3. Caso o trabalhador não possa comparecer no local, terá o prazo de 48h antes do treinamento para solicitar o remanejamento de local.
4. Será tolerado um atraso máximo de 30 minutos. Após esse prazo, não será permitida a entrada e perderá a vaga.
5. Os trabalhadores não devem se engajar no horário do treinamento.
6. Não é permitida a falta nos dias de treinamento, pois o treinamento possui carga horária obrigatória de 16 horas.
7. No segundo e terceiro dia de aula os trabalhadores deverão levar seu respirador semifacial utilizado nas operações de dormente.